



A chefia da unidade responsável manifesta a necessidade de uso do certificado digital por estagiário indicando as atividades.

Como?

É necessário abrir um processo SEI específico, sujeito a **critérios** de aprovação predefinidos.

CRITÉRIOS DE APTIDÃO

- Termo de solicitação;
- Contrato de estágio vigente;
- Termo de confidencialidade, **(Clique aqui)**;
- No mínimo um ano para o término do contrato.



A **STIC** analisa a solicitação e verifica se os critérios definidos foram atendidos. Se apto, o processo é encaminhado para validação e decisão da **presidência**.

REGISTRO:

A decisão é incluída nos autos do processo SEI.



Processo retorna à unidade para a emissão de certificado.

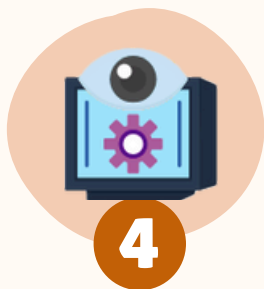
Ação do Estagiário:

Abre o chamado indicando o número do processo SEI para emissão do certificado.

Assim: O certificado digital é recebido.

REGISTROS:

- Estagiário providencia o registro de recebimento do certificado no processo SEI.
- Registro da emissão pela STIC.



Etapa 4: E o monitoramento de uso?

O monitoramento é responsabilidade da unidade demandante do **certificado digital** para o estagiário.

Já a **STIC** fica a cargo de prover as informações e dados necessários.

Assim: A supervisão contínua do uso dos **certificados digitais** deve ser realizada, conforme os normativos de segurança da informação.



Etapa 5: Desligamento do estagiário:

O encarregado dessa ação é a **chefia da unidade**.

ETAPAS

- **Informar** a STIC para revogar acessos do estagiário;
- **Solicitar** a devolução imediata da mídia;
- **Providenciar** a entrega do dispositivo (token) ao Setor de Manutenção da STIC.



Etapa 6: Revogação:

A STIC é responsável por revogar o certificado e registrar essa ação no SEI.

Dessa forma, haverá o **controle adequado** da atualização da base de certificados de estagiários ativos.